



LEMBRETE:

Resolução Nº. 10.329/2012/TCM-PA

"Conforme disposto no Art. 1º, I, da Resolução nº.10.329/2012, as prestações de contas dos órgãos sujeito à jurisdição ao TCM-PA devem ser constituídas com os seguintes documentos **Relacionados no Anexo I desta Resolução:**"

I – "Informação, na prestação de contas" ..., "da composição da estrutura da administração municipal, dos dados pessoais do Gestor e dos Ordenadores de Despesa, com indicação de seus endereços profissional e residencial, número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que ocorrer alteração, nos quais receberá respostas, solicitações, notificações citações e outros expedientes;"

II – "Informação da mudança de Gestor e Ordenador de Despesa, sempre que ocorrer, com encaminhamento dos atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes, bem como, com a indicação dos dados disposto no precedente;"

III – "Informação, na prestação de contas" ..., "dos dados pessoais e profissionais do contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis do município, com informação de seus endereços profissional e residencial, com indicação do número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que houver alteração;"

TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO nº. 747 à 769 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754026**

**EDITAL Nº 747/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 922392008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **922392008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 748/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 922232008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Vera Lúcia Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vera Lúcia Santos Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **922232008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 749/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 922362008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Emanuel Porto Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emanuel Porto Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, no período de 01/01 a 30/04/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª

publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **922362008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 750/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 922362008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Jesus B. Pantoja**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Jesus B. Pantoja**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, no período de 01/05 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **922362008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 751/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 922242008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Suely Meneses de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Suely Meneses de Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **922242008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 752/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 922212008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eloisio Cácio Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eloisio Cácio Barbosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **922212008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 753/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 922422008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Suely Meneses de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Suely Meneses de Carvalho**, responsável pelo **Fundeb de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **922422008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM



**EDITAL Nº 754/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 920012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **920012008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 755/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 920012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **920012008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 756/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1013972013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Henrique Gomes Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Henrique Gomes Lima**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1013972013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 757/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1123982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ribamar Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1123982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 758/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1123992013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Deusilene Feitosa Pereira Simões**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Deusilene Feitosa Pereira Simões**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1123992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 759/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1124122013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ester Benício Távora**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ester Benício Távora**, responsável pelo Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1124122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 760/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1124132013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Deusilene Feitosa Pereira Simões**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Deusilene Feitosa Pereira Simões**, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1124132013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 761/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1124142013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ester Benício Távora**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ester Benício Távora**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias,



contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1124142013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 762/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1120012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1120012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 763/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1120012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1120012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 764/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1010022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Marques Gonçalves de Aguiar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marques Gonçalves de Aguiar, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1010022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 765/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1014132013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em

21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1014132013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 766/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1010012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1010012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 767/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1010012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1010012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 768/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1014122013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1014122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM



EDITAL Nº 769/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1014142013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1014142013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757480
PROCESSO Nº 201015992-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio

ÓRGÃO: Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

RESPONSÁVEL: Joana Pantoja da Costa

INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Regina Cunha **RELATÓRIO**
JOANA PANTOJA DA COSTA, enviou para esta Corte, através do Ofício nº 310/2010 (fl. 88); a prestação de contas dos recursos financeiros que administrou na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recebidos através do Convênio nº 020/2010 (fls. 71/75), celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, em 26.08.2010, cujo o objeto é o repasse financeiro por meio de subvenção social da Conveniente, para “custear o Projeto “Criança Feliz e Creche Limpa” da Conveniente, com escopo de prestar atendimento à crianças e jovens do Bairro do Guamá.” Constam dos autos os documentos originais de Prestação de Contas (fls. 97/104), que contém a relação das despesas e suas respectivas faturas e recibos.

A Prestação de Contas foi submetida, preliminarmente, à apreciação da 3ª Controladoria, a qual elaborou a Informação nº 404/2013/3ª CONTR/TCM, (fls. 106/108), a qual destaca a regularidade na prestação de contas, conforme Resumo da Execução Financeira (fl. 108).

O Ministério Público, através do parecer de lavra da Procuradora Maria Regina Cunha, acolhendo a análise técnica procedida, igualmente opinou pela aprovação da prestação de contas do Convênio e expedição do correspondente Alvará de Quitação (fl. 111).

É o relatório.

À Secretaria Geral para inclusão em pauta.

Nos termos do §1º, do Artigo 29, do Regimento Interno, encaminhar cópia deste relatório aos senhores Conselheiros e ao Ministério Público, no prazo estabelecido no §2º, do referido Artigo.

Em, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia

DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE
PROCESSO Nº 201410435-00 (1250022011-00)

ORIGEM: CM de Terra Alta

ASSUNTO: Recurso Ordinário – P/C de 2011

Despacho de Inadmissibilidade

O Acórdão nº 24.424 foi publicado no DOE em 17.03.2014, e a interposição do Recurso Ordinário foi intempestiva, pois ocorreu em 09.06.2014, desobedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias.

Em, 14 de outubro de 2014

Robson Figueiredo do Carmo - Secretário Geral